

CONTRATO Nº: 00021/2019-CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0005/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dias Filho, Brasileiro, Casado, Poeta, residente e domiciliado na Praça Gonçalo Gomes, 72 - 1º Andar - Centro - Tabira - PE, CPF nº 153.553.654-34, Carteira de Identidade nº 1589940 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - RUA FRANCISCO SEVERO, 8 - CENTRO - TABIRA - PE, CNPJ nº 09.327.031/0001-26, neste ato representado por Vitorino Soares da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio da Rocha, 253, Fátima I - Tabira - PE, CPF nº 473.156.014-49, Carteira de Identidade nº 2975574 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 145.595,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 2195
DESPENSA - 394
- PROGRAMA CRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22087
DESPENSA - 186
- PROGRAMA CREAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22135
DESPENSA - 192
- PROGRAMA AEPETI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22159
DESPENSA - 202
- PROGRAMA SCFV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22055
DESPENSA - 173



- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22158
DESPENSA - 196
- PROGRAMA ACESSUAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22186
DESPENSA - 399
- PROGRAMA PAIF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22187
DESPENSA - 403
- PROGRAMA IGD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22056
DESPENSA - 176
- PROGRAMA COORDENADORIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20601
AÇÃO - 22052
DESPENSA - 120

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

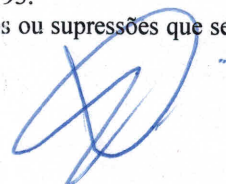
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 36 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

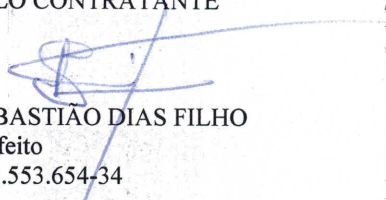
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 26 de Março de 2019.

PELO CONTRATANTE



SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito
153.553.654-34

PELO CONTRATADO



COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
VITORINO SOARES DA SILVA
473.156.014-49



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE: **COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 09.327.031/0001-26

RUA FRANCISCO SEVERO, 8

CENTRO - TABIRA - PE - 56780-000

(87) 38471284 - VITORINO SOARES DA SILVA

duca_07@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00005/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	ARROZ AGULHINHA (ARROZ COMUM) - TIPO 01 LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG	1500	2,63	3.945,00
7	MASSA ALIMENTÍCIA, (MACARRÃO PARAFUSO) TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SÊMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO 500G, COM SELO DA ABIMA.	PCT	500	2,67	1.335,00
10	MUNGUZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. PACOTE DE 500G.	PCT	1500	1,37	2.055,00
13	XERÉM, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS	PCT	3000	1,24	3.720,00
14	FARINHA DE MANDIOCA- TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG.	PCT	100	3,44	344,00
18	CEREAL PARA MISTURA INFANTIL COM PROBIÓTICO, TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ (MUCILAGEM), COMPOSTO DE CEREAIS, AÇÚCAR E VITAMINAS, SACHÊ COM 230G	UND	50	5,50	275,00
21	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES 400G.	PCT	6000	2,78	16.680,00
22	BOLO DE COCO-, COM FARINHA DE TRIGO, OVO, MANTEIGA, LEITE, COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	200	13,98	2.796,00
26	LEITE SEM LACTOSE- PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ,ÓLEO DE PLAMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, MINERAL: FÓSFORO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIFOSFATO FÉRRICO (PIROFOSFATO FÉRRICO), IODÉTO DE POTASSIO; VITAMINAS C, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D9, B12; EMULSIFICANTE: LECITINA; AROMAS ARTIFICIAL; CORANTE NATURAL: BETACAROTENO; CONTEM SULFITOS; AÇÚCAR REFINADO, MALTODEXTRINA; AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. PACOTE DE 130G	PCT	50	7,44	372,00
27	LEITE DESNATADO-LEITE DESNATADO, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINA A, C E D, FERRO E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA LATA COM 300G.	LATA	100	10,47	1.047,00
30	IOGURTE- DE POLPA VÁRIOS SABORES DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, DIET, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. (BADEJA COM 6 UNIDADES DE 150G CADA)	BANDEJA	40	5,89	235,60

35	ACHOCOLATADO EM PÓ- OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, CACAU, CONSTITUÍDO DE EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA. PACOTE DE 400G.	PCT	1000	3,39	3.390,00
38	IOGURTE- DE POLPA VÁRIOS SABORES DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PARCIALMENTE SEM LACTOSE EMBALAGEM APROPRIADA. (BADEJA COM 6 UNIDADES DE 150G CADA)	BANDEIJA	40	4,78	191,20
39	DOCE EM BARRA DE GOIABA- EMBALAGEM EM PLÁSTICO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 600 GRAMAS.	UND	160	3,68	588,80
43	MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS, INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	LATA	200	1,78	356,00
44	ERVILHA VERDE EM CONSERVA- SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA DE 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	LATA	200	1,77	354,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PETI DE 900 ML.	UND	800	4,17	3.336,00
48	SAL- SAL IODADO REFINADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	400	0,64	256,00
49	ALHO , NACIONAL DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM ,LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	20,84	10.420,00
51	PÃO DE FORMA INTEGRAL-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, ÁCIDOS ASCÓRBICOS, FERMENTO BOLE E CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTENDO 400G.	EMBALAGEM	100	6,95	695,00
53	PÃO FRANCÊS- - FARINHA DE TRIGO COM FORTIFICANTE DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL,SAL, FOSFATOS MONOCÁLCICO E TRICÁLCICO, VITAMINAS PP,B6, B1 E B12, EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, POLISORBATO E MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	UNID	15000	0,29	4.350,00
54	CARNE BOVINA SALGADA- PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE DIANTEIRA, QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 5 KG.	KG	2000	22,85	45.700,00
57	SALSICHA DE CARNE BOVINA- COMPOSTA DE CARNE CARNE BOVINA COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG EM SISTEMA A VÁCUO, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, INSPECIONADO PELO SIF.	KG	500	7,34	3.670,00
60	SARDINHA - ÁGUA ÓLEO DE SOJA, SAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, ESPECIARIS (CEBOLA, SALSA OREGANO, PAPRICA, SALVIA) AROMATIZANTES SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL. (LATA COM 125G)	LATA	2000	2,88	5.760,00
62	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA, EMBALADA EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	KG	300	24,88	7.464,00
64	CARNE BOLVINA INATURA DE 2ª.	KG	1000	18,28	18.280,00
68	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA / COXA E SOBRE COXA CONGELADO, COM PELE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICO.	KG	1000	7,98	7.980,00
				Total:	145.595,60

Tabira - PE, 22 de Março de 2019.

COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
09.327.031/0001-26